



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2326

Em 03 / 07 / 25

Silvy
EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 01 de julho de 2025

Ofício nº 2457/2025/SG

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1378/2025
Pedido de Informação nº 136/2025
De Aatoria da Cida Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 136/2025, de autoria do Exma. Sra. Vereadora Cida Oliveira, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210396
68

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.07.02 12:25:59
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo



Juiz de Fora, 25 de Junho de 2025

Memorando nº 271/2025/SS/Gabinete

De: Ana Luisa Afonso Guimarães
Secretária de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Pedido de Informação nº 136/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à prévia solicitação da Secretaria de Governo, informamos que a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Monte Castelo, à qual os territórios de Parque das Águas e Jardim Cachoeira estão adscritos, encontra-se atualmente em processo de reestruturação de sua equipe de Estratégia de Saúde da Família. Como parte de tal processo, têm sido adotadas todas as medidas administrativas necessárias junto ao Ministério da Saúde, com o objetivo de viabilizar o credenciamento e a alocação de novos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para aquela unidade.

Reiteramos que a ampliação da cobertura dos ACS é uma prioridade, por sua reconhecida importância na promoção da saúde, prevenção de agravos e fortalecimento do vínculo entre os serviços e a comunidade. Todavia, a expansão do contingente desses profissionais está condicionada à análise técnica do Ministério da Saúde.

A Secretaria de Saúde permanece empenhada na busca de soluções que garantam o acesso da população aos serviços da Atenção Básica à Saúde, incluindo a atuação dos ACS em nosso município.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Ana Luisa Afonso Guimarães
Secretária de Saúde